REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 82420184633929
Nome original: DOC 1.pdf
Data: 04/09/2018 13:44:55
Remetente:
LARISSA
CGJ - Divisão Administrativa
Tribunal de Justiça de Santa Catarina
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: Por solicitação do núcleo IV (Serventias Extrajudiciais) da Corregedoria-Geral d
a Justiça, encaminho os expedientes anexos, com a informação a respeito de falsi
ficações.

À CENTRAL DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

CLÁUDIA REGINA DADAM GOMES, de nacionalidade brasileira, casada, delegada registral e notarial da Escrivania de Paz do Distrito de Rio Maina, Comarca de Criciúma/SC, portadora da Carteira de Identidade RG. n. 2.085.326-2, SSP-SC, inscrita no CPF sob o n. 774.321.699/34, com endereço na Avenida dos Imigrantes, 1047, salas 01 e 02, Rio Maina, Criciúma/SC, CEP 88.817-600, vem perante Vossas. Exas. **INFORMAR**:

1º) Que encaminhamos via malote digital, códigos de rastreabilidades 82420184609514 e 82420184620588, em datas de 29/08/2018 e 31/08/2018, respectivamente, a Direção do Foro da Comarca de Criciúma/SC, conforme leituras de malotes digitais que seguem em anexo, a informação de que realizamos 03 (três) Boletins de Ocorrências, em virtude de 03 (três) falsificações ocorridas em reconhecimentos de firmas em instrumentos particulares de procuração, cuja etiqueta acusava que teriam sido realizados na Escrivania de Paz do Distrito de Rio Maina.

2º) Que nesta data recebeu email da Direção do Foro, solicitando o envio dos documentos a Central de Atendimento Eletrônico desta Corregedoria, motivo pelo qual estamos enviando estes documentos.

Neste sentido, Excelências, informamos esta Corregedoria, para que comunique aos demais colegas Tabeliães e Escrivães de Paz, para que se abstenham de realizar quaisquer atos de reconhecimento de firma, substabelecimento, autenticação e/ou outros solicitados, que envolvam os mencionados instrumentos de mandatos.

Criciúma, 31 de agosto de 2018.

Cláudia Regina Dadam Gomes

Cláudia Regina Dadam Gomes

Escrivã de Paz do Distrito de Rio Maina

Cláudia Regina Dadam Gomes
Registradora Civil e Tabeliã de Notas
CPF 774.321.699-34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 82420184633931
Nome original: DOC 2.pdf
Data: 04/09/2018 13:44:55
Remetente:
LARISSA
CGJ - Divisão Administrativa
Tribunal de Justiça de Santa Catarina
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: Por solicitação do núcleo IV (Serventias Extrajudiciais) da Corregedoria-Geral d
a Justiça, encaminho os expedientes anexos, com a informação a respeito de falsi
ficações.

À EXCELENTÍSSIMA SRA. DRA. JUIZA DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE CRICIÚMA/SC.

CLÁUDIA REGINA DADAM GOMES, de nacionalidade brasileira, casada, delegada registral e notarial da Escrivania de Paz do Distrito de Rio Maina, Comarca de Criciúma/SC, portadora da Carteira de Identidade RG. n. 2.085.326-2, SSP-SC, inscrita no CPF sob o n. 774.321.699/34, com endereço na Avenida dos Imigrantes, 1047, salas 01 e 02, Rio Maina, Criciúma/SC, CEP 88.817-600, vem perante V. Exa. **INFORMAR**:

1º) Que na data de 27/08/2018, efetivou um **Boletim de Ocorrência n. 00108-2018-0002712**, na 2ª. Delegacia de Polícia de Criciúma/SC, informando que na data de 24/08/2018, recebeu uma ligação telefônica do Tabelionato de Notas e Protestos de Sombrio/SC, solicitando a confirmação de um reconhecimento de firma em uma procuração particular, cujo documento recebeu cópia por email, tendo por **Outorgante: RAFAEL PEREIRA**, inscrito no CPF 044.688.979-29 e como **Outorgado: LEANDRO GARCIA FERNANDES**, inscrito no CPF 042.722.419-58. Que a procuração está datada de 12/01/2018, com poderes para transferir o veículo para seu próprio nome, receber o preço da venda, assinar termo de transferência, entre outros poderes, no tocante ao **veículo de marca VW/GOL 1.0**, **Placa DQO5561**, ano de fabricação 2006, modelo 2006, cor Preta, chassi 9BWCA05W06T153028, Renavan 883324318, conforme cópia em anexo.

Que a etiqueta do reconhecimento de firma anexa a procuração foi falsificada, tendo em vista que: **a)** realizada a consulta da numeração do **selo nº FJM23658-CFQ4** não foi localizado no link do "Selo digital" no site do TJSC, acusando a mensagem de que o "número de série FJM23658 não existe no sistema"; **b)** a assinatura que consta do reconhecimento de firma não confere com a assinatura da Escrevente Viviane Blasius Lubavem Fachin; e, **c)** o reconhecimento de firma está datado de 12/01/2018 e a Escrevente foi nomeada em data posterior ao reconhecimento, isto é, em 01/02/2018.

Ofício falsificação de selo ou sinal público (3274482) SEI 0064207-05.2018.8.16.6000 / pg. 4

2º) Que ainda, na data de 27/08/2018, efetivou um **Boletim de Ocorrência n. 00108-2018-0002715**, na 2ª. Delegacia de Polícia de Criciúma/SC, informando que na data de 24/08/2018, recebeu uma ligação telefônica do Despachante Sandi, solicitando a confirmação de um reconhecimento de firma em uma procuração particular, cujo documento recebeu cópia por email, tendo por **Outorgante: DORIS DA SILVA FERNANDES**, inscrita no CPF 023.915.429-09 e como **Outorgado: EDEMARCIO JOANA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF 043.250.429-03. Que a procuração está datada de 20/08/2018, com poderes para transferir o veículo para seu próprio nome, receber o preço da venda, assinar termo de transferência, entre outros poderes, no tocante ao **veículo de marca FORD TAURUS LX**, **Placa CVY6283**, ano de fabricação 1997, modelo 1997, cor vermelha, chassi 1FALP53S7VG293418, Renavan 696657880, conforme cópia em anexo.

Que a etiqueta do reconhecimento de firma anexa a procuração foi falsificada, tendo em vista que: **a)** realizada a consulta da numeração do selo **nº FDM27658-UFA3** no link do "Selo digital" no site do TJSC, o mesmo foi localizado, todavia trata-se do reconhecimento de firma de uma procuração particular tendo como **Outorgante**: **ANTONIO DE SOUZA**, inscrito no CPF 042.957.959-41 e como **Outorgado: EDEMARCIO JOANA DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF 043.250.429-03; **b)** a assinatura que consta da etiqueta de reconhecimento de firma não confere com a assinatura da Escrevente Viviane Blasius Lubavem Fachin; e, **c)** o reconhecimento de firma verdadeiro que consta no site do TJSC está datado de 09/07/2018, o reconhecimento de firma falso está datado de 20/08/2018.

Neste sentido, Excelência, informa esta Direção do foro, para que comunique a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, bem como os demais colegas Tabeliães e Escrivães de Paz, para que se abstenham de realizar quaisquer atos de reconhecimento de firmas, substabelecimentos, e/ou outros solicitados, que envolvam o mencionado instrumento de mandato.

Criciúma, 29 de agosto de 2018.

Cláudia Regina Dadam Gomes

Escrivã de Paz do Distrito de Rio Maina

Cláudia Regina Dadam Gomes
Registradora Civil e Tabeliã de Notas
CPF 774.321.699-34

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

2ª Delegacia de Polícia de Criciúma

Rua Hortência Alda de Souza Medeiro, 280, Santa Augusta - CRICIÚMA SC (48-3438.2190 - 2dpcriciuma@pc.sc.gov.br)

2ª Delegacia da Polícia de Criciúma - S.S.P. - 6ª DRP -

Boletim de Ocorrência

REGISTRO: 00108 - 2018 - 0002712

COMUNICAÇÃO: 27/08/2018 (2ªFeira) 16:51:00

FATO

Data: 24/08/2018 (6ªFeira) Hora: 11:20:00

Local do Fato (Repartição pública): AVENIDA, DOS IMIGRANTES, nº 1047, SALAS 01 E 02, RIO MAINA, CRICIÚMA/SC/BR - CEP: 88817600

Fato Comunicado
Falsificação de selo ou sinal público

PARTICIPANTES

CLÁUDIA REGINA DADAM GOMES (46 anos) : (Comunicante (7))

Mãe: MARIA DE LOURDES ORSI DADAM
Pai: MÁRIO HERCÍLIO DADAM
Dt. Nascimento: 28/09/1971
Naturalidade: TIJUCAS/SC/BR

Carteira Nacional de Habilitação: 2791970497 UF: SC Emissão: 20/06/2013 - DETRAN SC
Validade:18/06/2018 - Categoria: AB 1º Habilitação: 11/03/1993

RELATO

Comunica que é oficial da escrivania de paz do distrito de Rio Maina. Que na data citada, recebeu uma ligação do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Sombrio, solicitando a confirmação se o reconhecimento de firma de uma procuração particular, outorgada por RAFAEL PEREIRA (RG 50341162) e como outorgado LEANDRO GARCIA FERNANDES (RG 4533079), seria verídica ou não. A procuração tratava-se sobre a transferência do automóvel VW/GOL 1.0, cor preto, placas DQO5561. Que após analise do documento, recebido por e-mail, constatou que o reconhecimento em firma era falso, pois ao consultar o site do TJ/SC, setor do selo digital, verificou que o numero do selo não existia no sistema. Também verificou que a assinatura da escrevente Viviane, não conferia, e que a mesma havia sido nomeada como escrevente no dia 01 de fevereiro de 2018 e o reconhecimento de firma estava datado em 12 de janeiro de 2018, data anterior a nomeação da mesma.

ASSINATURAS

Maria Eduarda Alves — Cláudia Regina Dadam Gomes

MARIA EDUARDA ALVES
Estagiário

CLÁUDIA REGINA DADAM GOMES
Comunicante

ARI JOSE SOTO RIVA
Delegado de Polícia Civil

Ofício falsificação de selo ou sinal público (3274482) SEI 0064207-05.2018.8.16.6000 / pg. 6

PROCURAÇÃO

Eu, RAFAEL PEREIRA, brasileiro, portador do CPF 044.688.979-29 e RG 50341162, profissão comerciante, residente e domiciliado a rua Henrrique Lages, n°114, município de CRICIÚMA, nomeio e constituo meu bastante prourador o Sr. LEANDRO GARCIA FERNANDES, brasileiro, profissão pintor, residente e domiciliado a rua Osvaldo Pinto da Veiga, n° 1000, bairro Prospera, cidade de Criciúma - SC, portador do CPF 042.722.419-58 e RG 4533079, para o fim especial de vender a quem bem entender e a preço que julgar conveniente o veiculo de minha propriedade com as características que se seguem;

MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0
ANO FABRIAÇÃO/MODELO: 2006/2006
PLACAS: DQO5561
CHASSI: 9BWCA05W06T153028
TIPO: PAS/AUTOMÓVEL
COR: PRETA
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA
RENAVAN: 883324318

Emplacado na delegacia de Transito de Criciuma/SC, podendo transferir o veiculo para seu próprio nome, receber o preço de venda, dar recibo de quitação, assinar requerimento e termo de transferência, endosso de documentação requerer a Segunda via de CRV e CRVL do veiculo em apreço, manejando o mesmo em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, ficando civil e criminalmente responsável por qualquer acidente e ocorrência, pagar taxas, multas e impostos, finalmente, usar e gozar do veiculo como coisa sua e sem interferencia ou autorização de outros, podendo ainda requerer perante qualquer autoridade alfandegaria ou aduaneira de país estrangeiro, licença ou permissão de turismo pelo tempo e prazo que julgar conveniente e ainda substabelecer o presente, o presente mandato terá validade indeterminado.
Obs: Podendo Retirar o veiculo em pátio caso este venha ser apreendido.

Por ser verdade afirmo a presente.

Rafael Pereira
RAFAEL PEREIRA

Criciúma, 12 de janeiro de 2018

Escrivania do 2º Ofício do Distrito do Rio Maina

RECONHECIMENTO 383394
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA
(1) RAFAEL PEREIRA

Criciúma, 12 de Janeiro de 2018. Em Test[illegible] da verdade.

Viviane Blasius Luhaves Facchin - Escrevente Autorizada
Emolumentos R$ 9,15 / selo: R$ 1,90 -- Total R$ 9,05 Selo Digital de Fiscalização Selo normal FJM23658-CFQ4 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

2ª Delegacia de Polícia de Criciúma

Rua Hortência Alda de Souza Medeiro, 280, Santa Augusta - CRICIÚMA SC (48-3438.2190 - 2dpcriciuma@pc.sc.gov.br)

Boletim de Ocorrência

REGISTRO: 00108 - 2018 - 0002715

COMUNICAÇÃO: 27/08/2018 (2ªFeira) 17:12:00

FATO

Data: 24/08/2018 (6ªFeira) Hora: 15:00:00

Local do Fato (Repartição pública): AVENIDA, DOS IMIGRANTES, nº 1047, SALAS 01E 02, RIO MAINA, CRICIÚMA/SC/BR - CEP: 88817600

Fato Comunicado
Falsificação de selo ou sinal público

PARTICIPANTES

CLÁUDIA REGINA DADAM GOMES (46 anos) : (Comunicante (7))

Mãe: MARIA DE LOURDES ORSI DADAM
Pai: MÁRIO HERCÍLIO DADAM
Dt. Nascimento: 28/09/1971
Naturalidade: TIJUCAS/SC/BR

Carteira Nacional de Habilitação: 2791970497 UF: SC Emissão: 20/06/2013 - DETRAN SC
Validade:18/06/2018 - Categoria: AB 1º Habilitação: 11/03/1993

RELATO

Comunica que é oficial da Escrivania de paz do distrito de Rio Maina. Que na data citada, recebeu uma ligação do Despachante Sandi, de Criciuma, solicitando a confirmação se o reconhecimento de firma de uma procuração particular, outorgada por DORIS DA SILVA FERNANDES (CPF 023.915.429-09) e como outorgado EDEMARCIO JOANA DE OLIVEIRA (CPF 043.250.429-03), seria verídica ou não. A procuração tratava-se sobre a transferência do automóvel FORD/TAURUS, cor vermelha, placas CVY-6283. Que após análise do documento, recebido por e-mail, constatou que o reconhecimento em firma era falso, pois ao consultar o site do TJ/SC, setor do selo digital, nº FDM27658, verificou que o número do selo refere-se ao reconhecimento de firma do veículo acima mencionado, toda via o outorgante é ANTONIO DE SOUZA (CPF 042.957.959.41) e outorgado EDEMARCIO JOANA DE OLIVEIRA. Também verificou que a assinatura da escrevente Viviane, não conferia, e que o reconhecimento de firma verdadeiro, que consta no site do tribunal é datado 09 de junho de 2018 e o falso esta datado em 20 de agosto de 2018.

ASSINATURAS

Mário Eduarda Alves. Cláudia Regina Dadam Gomes

MARIA EDUARDA ALVES
Estagiário

CLÁUDIA REGINA DADAM GOMES
Comunicante

ARI JOSE SOTO RIVA
Delegado de Polícia Civil

Ofício falsificação de selo ou sinal público (3274482) SEI 0064207-05.2018.8.16.6000 / pg. 8

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DORIS DA SILVA FERNANDES, Brasileira, portadora do CPF nº **023.915.429-09**, residente e domiciliada na Rua Lucas Peruchi, 309 - São Defende, Cidade: Criciúma, Estado: Santa Catarina.

OUTORGADO: EDEMARCIO JOANA DE OLIVEIRA, Brasileiro, Estado Civil: casado, CPF nº **043.250.429-03** e RG nº **5.024.948**, residente e domiciliado na Rua Conego Anibal Maria de Francia, 577, Bairro Pinheirinho, Cidade: Criciúma, Estado: Santa Catarina.

Através do presente instrumento particular de mandato, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seu procurador o **OUTORGADO** para realizar a venda do veículo:

Veículo: AUTOMÓVEL

FORD TAURUS LX ...
Ano Fabricação: 1997 – MODELO 1997
Placa: CVY-6283
Chassi: 1FALP53S7VG293418
Cor: VERMELHA
RENAVAN: 696657880

1º TABELIONATO Comarca de Criciúma

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.
Criciuma, 24 de Agosto de 2016
Em test_____ da verdade.
ANI KARIN NUNES - ESCREVENTE
Emol: 3,40+ ISS 0,17 + Selo: 1,90 - 8.47- ACM
Selo Digital de Fiscalização: NORMAL nº FES98279-ZEQY
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.

1º TABELIONATO DE NOTAS CRICIÚMA - SC

e de propriedade do ora **OUTORGANTE**, sendo que o mesmo autoriza o **OUTORGADO** a transferir este veículo para o seu próprio nome, receber o preço da venda, dar recibo de quitação, assinar requerimentos e termos de transferência, endosso de documentação, alterar o endereço de entrega do CRV e CRLV, assinar recibos de compra e venda de veículos, requerer segunda via do CRV e CRLV do veículo, licenciar o veículo junto ao DETRAN, usar o veículo em apreço, manejando o mesmo em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, ficando cível e criminalmente responsável por qualquer acidente e ocorrência, pagar taxas, multas e impostos, finalmente, usar e gozar do veículo como coisa sua e sem interferência ou autorização de outros, podendo ainda requerer, perante qualquer autoridade alfandegária ou aduaneira de país estrangeiro, licença ou permissão de turismo pelo tempo e prazo que julgar conveniente e ainda substabelecer a presente. Firmar contrato de reserva de domínio para si ou terceiros, assinar documento de liberação de reserva de domínio.

(Criciúma, 20 de Agosto de 2016)

Doris da Silva Fernandes
Outorgante:

---------- RECONHECIMENTO 383371
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA
(1) DORIS DA SILVA FERNANDES

Criciúma, 20 de Agosto de 2016. Em Test da verdade.

Viviane Blasius Lobaves Farias - Escrevente Autorizada
Emolumentos R$ 3,15 + selo: R$ 1,90 = Total R$ 5,05 Selo Digital de Fiscalização Selo normal FDM27658-UFA3 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

FDM 27658-UFA3

Ofício falsificação de selo ou sinal público (3274482) SEI 0064207-05.2018.8.16.6000 / pg. 9

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 29/08/2018 às 17:48

RECIBO DE LEITURA

Código de rastreabilidade:	82420184609514
Documento:	Informação de documentos falsificados.pdf
Remetente:	Criciúma - Escrivania de Paz Do Distrito de Rio Maina (Criciúma - Escrivania de Paz Do Distrito de Rio Maina)
Destinatário:	Criciúma - Secretaria do Foro (TJSC)
Lido Por:	LUANA SOARES SOUZA
Data de Envio:	29/08/2018 10:11:11
Data Leitura:	29/08/2018 12:32:17
Assunto:	Informação de documentos falsificados

Imprimir

Gmail

Distrito de Rio Maina - Criciúma - SC Escrivania de Paz do <crmaina@gmail.com>

Central de Atendimento Eletrônico da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Criciúma - Secretaria do Foro <criciuma@tjsc.jus.br> 31 de agosto de 2018 10:08
Para: "crmaina@gmail.com" <crmaina@gmail.com>

Prezada Cláudia,

recebi na quarta e hoje, via malote digital, comunicação de três falsificações.

Acontece que todos os arquivos vieram com as páginas cortadas. Poderias reencaminhar?

Quanto ao teor das comunicações, você solicita que a Direção do Foro faça as comunicações à Corregedoria e às demais serventias. No entanto, conforme consulta anterior à CGJ, esta comunicação deve ser feita pela própria serventia, via Malote Digital.

Cordialmente,

Luana Soares Souza
Analista Administrativa
Mat. 16440
Chefe da Secretaria do Foro
COMARCA DE CRICIÚMA
(48) 3431-5337

De: CGJ/Corregedoria - resposta automática
Enviado: terça-feira, 14 de agosto de 2018 15:53
Para: Luciana Silva De Jesus
Assunto: Central de Atendimento Eletrônico da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Poder Judiciário de Santa Catarina
Corregedoria-Geral da Justiça
C O N F I R M A Ç Ã O D E A T E N D I M E N T O

Protocolo 16372-JQKLCU.

Síntese do pedido: De ordem do M.M. Juiz de Direito e Diretor do Foro, segue malote digital recebido por esta comarca, encaminhado pela Escrivania de Paz do Distrito de Guaporanga, que informa sobre ocorrência de reconhecimento de firma com documentação falsa, para conhecimento e providências que entender necessárias.

RESPOSTA:

Prezada Sra. Luciana, Chefe de Secretaria de Biguaçu,

Agradecemos o envio da documentação.

Prezada Sra. Andreza, Delegatária interina da Escrivania de Paz do distrito de Guaporanga,

Incluímos na presente resposta o e-mail da serventia, a fim de orientá-la a, em futuros casos, encaminhar a documentação diretamente à Corregedoria-Geral da Justiça pela Central de Atendimento Eletrônico, para que possamos encaminhar às corregedorias estaduais.

Orientamos, também, a delegatária a comunicar o fato às demais serventias do estado via malote digital, consoante dispõe o art. 457 do Código de Normas.

Em anexo, encaminhamos o comprovante de que enviamos a documentação às corregedorias estaduais.

Respeitosamente
Núcleo IV (Serventias Extrajudiciais)
Corregedoria-Geral da Justiça

** E-mail gerado automaticamente. Não responda a este e-mail **

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 82420184633930
Nome original: DOC 3.pdf
Data: 04/09/2018 13:44:55
Remetente:
LARISSA
CGJ - Divisão Administrativa
Tribunal de Justiça de Santa Catarina
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: Por solicitação do núcleo IV (Serventias Extrajudiciais) da Corregedoria-Geral d
a Justiça, encaminho os expedientes anexos, com a informação a respeito de falsi
ficações.

A EXCELENTÍSSIMA SRA. DRA. JUÍZA DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE CRICIÚMA/SC.

CLÁUDIA REGINA DADAM GOMES, de nacionalidade brasileira, casada, delegada registral e notarial da Escrivania de Paz do Distrito de Rio Maina, Comarca de Criciúma/SC, portadora da Carteira de Identidade RG. n. 2.085.326-2, SSP-SC, inscrita no CPF sob o n. 774.321.699/34, com endereço na Avenida dos Imigrantes, 1047, salas 01 e 02, Rio Maina, Criciúma/SC, CEP 88.817-600, vem perante V. Exa. **INFORMAR**:

1) Que na data de 30/08/2018 efetivou um **boletim de ocorrência n. 00108-2018-0002740**, na 2ª. Delegacia de Polícia de Criciúma/SC, informando que na data de 29/08/2018, recebeu um email do Ciretran de Jaguaruna/SC solicitando a confirmação de um reconhecimento de firma em uma procuração particular, cujo documento recebeu cópia por email, tendo por **Outorgante: PAULO CEZAR ROSA**, inscrito no CPF 155.285.029-34 e como **Outorgada: GABRIELI CRISTINI FELISBERTO INÁCIO**, inscrita no CPF 095.420.629-07. Que a procuração está datada de 10/08/2018, com poderes para transferir o veículo para seu próprio nome, receber o preço da venda, assinar termo de transferência, entre outros poderes, no tocante ao veículo de marca **FORD ESCORT GL 16V F, Placa LZG 5575**, ano de fabricação 1997, modelo 1998, cor predominante Verde, Placa LZG 5575, chassi 8AFZZZEFFVJ089497REM, Renavan 691784205.

2) Que mencionada procuração foi falsificada, tendo em vista que: **a)** a etiqueta que foi fixada na procuração foi de autenticação de documento e não de reconhecimento de firma, e que ao ser realizada a consulta no link do "Selo digital" no site do TJSC foi confirmado que o selo **de nº FEM00769-9A72** diz

respeito a autenticação de cópia de um CRLV solicitado por JULIANA DA SILVA, inscrita no CPF 011.924.209-50, e, **b)** que apesar de ter carimbo de seta de reconhecimento de firma desta serventia, o Sr. Paulo Cesar Rosa não possui ficha padrão de assinatura neste Ofício.

Neste sentido, Excelência, informa esta Direção do foro, para que comunique a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, bem como os demais colegas Tabeliães e Escrivães de Paz, para que se abstenham de realizar quaisquer atos de reconhecimento de firmas, substabelecimentos, autenticação, e/ou outros solicitados, que envolvam o mencionado instrumento de mandato.

Criciúma, 30 de novembro de 2018.

Cláudia Regina Dadam Gomes

Escrivã de Paz do Distrito de Rio Maina

Cláudia Regina Dadam Gomes
Registradora Civil e Tabeliã de Notas
CPF 774.321.699-34

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

2ª Delegacia de Polícia de Criciúma

Rua Hortência Alda de Souza Medeiro, 280, Santa Augusta - CRICIÚMA SC (48-3438.2190 - 2dpcriciuma@pc.sc.gov.br)

2ª Delegacia de Polícia de Criciúma - S.S.P. - 6ª DRP -

Boletim de Ocorrência

REGISTRO: 00108 - 2018 - 0002740

COMUNICAÇÃO: 30/08/2018 (5ªFeira) 12:16:00

FATO

Data: 29/08/2018 (4ªFeira) Hora: 15:38:00

Local do Fato (Repartição pública): RUA, EMMERICH RUYSAM, nº 85, VILA NOVA, JARAGUÁ DO SUL/SC/BR - CEP: 89259-350

Fato Comunicado

Falsificação de selo ou sinal público

PARTICIPANTES

CLÁUDIA REGINA DADAM GOMES (46 anos) : (Comunicante (9))

Mãe: MARIA DE LOURDES ORSI DADAM
Pai: MÁRIO HERCÍLIO DADAM
Dt. Nascimento: 28/09/1971
Naturalidade: TIJUCAS/SC/BR

Carteira Nacional de Habilitação: 2791970497 UF: SC Emissão: 20/06/2013 - DETRAN SC
Validade:18/06/2018 - Categoria: AB 1º Habilitação: 11/03/1993

RELATO

Comunica que é oficial da Escrivania de Paz do Distrito de Rio Maina. Que no dia 29/08, recebeu um e-mail do Ciretran de Jaguaruna, solicitando a confirmação do selo de uma procuração, outorgante PAULO CEZAR ROSA e outorgada GABRIELI CRISTINI FELISBERTO INÁCIO. Todavia, o selo constante no documento, nº FEM00769-9A72, refere-se à uma autenticação de CRLV, solicitada por JULIANA DA SILVA (CPF:011.924.209-50). Que da cópia da procuração, é possível observar que há carimbo de seta de reconhecimento de firma do cartório do Rio Maina, reconhecendo a firma de PAULO CEZAR ROSA, no entanto, ele não possui cartão de assinatura junto aquele cartório; que ao consultar o site do Detran, foi possível observar que a placa constante na procuração, LZG-5575, é referente a uma motocicleta. Que na delegacia, consultaram o chassi (8AFZZZEFFVJ089497) e renavam (691784205), sendo que pertencem ao veículo de placa LZG-5571.

ASSINATURAS

Maria Eduarda Alves — Cláudia Regina Dadam Gomes

MARIA EDUARDA ALVES
Estagiário

CLÁUDIA REGINA DADAM GOMES
Comunicante

ARI JOSE SOTO RIVA
Delegado de Polícia Civil

Ofício falsificação de selo ou sinal público (3274504) SEI 0064207-05.2018.8.16.6000 / pg. 16

PROCURAÇÃO

Eu Paulo Cezar Rosa
RG _____, CPF 155.285.029-34
NACIONALIDADE BRASILEIRA, PROFISSÃO PEDREIRO
RESIDENTE A RUA Domingos de Sa Avil, Nº 148,
BAIRRO Centro, MUNICÍPIO Palhoça.

NOMEIO E CONSTITUO O MEU BASTANTE PROCURADOR:
O SR. Gabrieli Cristini Felisberto Inacio
RG 6137191, CPF 095-420-629-07
NACIONALIDADE BRASILEIRA, PROFISSÃO _____
RESIDENTE A RUA Maria de Lourdes Vieira, Nº 110,
BAIRRO São Sebastião, MUNICÍPIO Criciuma.

Para o fim especial de vender a quem quiser e pelo preço que bem entender e preço que julgar conveniente o veículo de minha propriedade, abaixo descrito:

MARCA/MODELO: Ford Escort GL 16V F
PLACA: LZG 5575
RENAVAM: 681784205
ANO FAB/MOD: 1997 / 1998
CHASSI: 8AFZZZEFFVJ089497REM
COR: Verde

Emplacado na delegacia de Trânsito do município de Palhoça podendo transferir para o seu próprio nome, receber o preço da venda, emitir licenciamento anual, dar recibos de quitação, assinar requerimentos e termos de transferências, endosso de documentação, requerer Segunda Via do CRV e CRLV do veículo, usar o veículo em apreço, manejando o mesmo em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, ficando cível e criminalmente responsável por qualquer acidente ou ocorrência, pagar todas taxas, multas impostas, finalmente usar e gozar do veículo como coisa sua e sem interferência ou autorização de outros, podendo ainda requerer perante qualquer autorização de alfandegária ou aduaneira de país estrangeiro, licença ou permissão de turismo pelo tempo e prazo que julgar conveniente e ainda substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes.

Paulo Cezar Rosa
ASSINATURA DO OUTORGANTE

Criciuma, 10 de Agosto de 2018.

Cartório do Registro Civil da Comarca da Palhoça - Cláudia Regina Dadam Gomes - Oficiala e Tabeliã - Palhoça - SC - Fone: (48) 3243-0100

Escrivania de Paz do Distrito de Rio Malina - Rua Tiradentes, 1167 - Rio Maina - CEP 88817-000 - Fone: (48) 3462-5010 - crmalina@gmail.com

AUTENTICAÇÃO 101696 - Conferê com o original que me foi apresentado. Em 10 de agosto de 2018. Em Test. da Verdade.
Viviane Blasius Lubavem Fachini - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R$ 3,40 + selo: R$ 1,90 – Total: R$ 5,30 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FEM00769-9A72 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ofício falsificação de selo ou sinal público (3274504) SEI 0064207-05.2018.8.16.6000 / pg. 17

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/08/2018 às 10:23

RECIBO DE LEITURA

Código de rastreabilidade:	82420184620588
Documento:	Informação de falsificação.pdf
Remetente:	Criciúma - Escrivania de Paz Do Distrito de Rio Maina (Criciúma - Escrivania de Paz Do Distrito de Rio Maina)
Destinatário:	Criciúma - Secretaria do Foro (TJSC)
Lido Por:	LUANA SOARES SOUZA
Data de Envio:	31/08/2018 09:35:58
Data Leitura:	31/08/2018 10:04:07
Assunto:	Informação de Falsificação

Imprimir

Gmail

Distrito de Rio Maina - Criciúma - SC Escrivania de Paz do <crmaina@gmail.com>

Central de Atendimento Eletrônico da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Criciúma - Secretaria do Foro <criciuma@tjsc.jus.br> 31 de agosto de 2018 10:08
Para: "crmaina@gmail.com" <crmaina@gmail.com>

Prezada Cláudia,

recebi na quarta e hoje, via malote digital, comunicação de três falsificações.

Acontece que todos os arquivos vieram com as páginas cortadas. Poderias reencaminhar?

Quanto ao teor das comunicações, você solicita que a Direção do Foro faça as comunicações à Corregedoria e às demais serventias. No entanto, conforme consulta anterior à CGJ, esta comunicação deve ser feita pela própria serventia, via Malote Digital.

Cordialmente,

Luana Soares Souza
Analista Administrativa
Mat. 16440
Chefe da Secretaria do Foro
COMARCA DE CRICIÚMA
(48) 3431-5337

De: CGJ/Corregedoria - resposta automática
Enviado: terça-feira, 14 de agosto de 2018 15:53
Para: Luciana Silva De Jesus
Assunto: Central de Atendimento Eletrônico da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Poder Judiciário de Santa Catarina
Corregedoria-Geral da Justiça
C O N F I R M A Ç Ã O D E A T E N D I M E N T O

Protocolo 16372-JQKLCU.

Síntese do pedido: De ordem do M.M. Juiz de Direito e Diretor do Foro, segue malote digital recebido por esta comarca, encaminhado pela Escrivania de Paz do Distrito de Guaporanga, que informa sobre ocorrência de reconhecimento de firma com documentação falsa, para conhecimento e providências que entender necessárias.

RESPOSTA:

Prezada Sra. Luciana, Chefe de Secretaria de Biguaçu,

Agradecemos o envio da documentação.

Prezada Sra. Andreza, Delegatária interina da Escrivania de Paz do distrito de Guaporanga,

Incluímos na presente resposta o e-mail da serventia, a fim de orientá-la a, em futuros casos, encaminhar a documentação diretamente à Corregedoria-Geral da Justiça pela Central de Atendimento Eletrônico, para que possamos encaminhar às corregedorias estaduais.

Orientamos, também, a delegatária a comunicar o fato às demais serventias do estado via malote digital, consoante dispõe o art. 457 do Código de Normas.

Em anexo, encaminhamos o comprovante de que enviamos a documentação às corregedorias estaduais.

Respeitosamente
Núcleo IV (Serventias Extrajudiciais)
Corregedoria-Geral da Justiça

** E-mail gerado automaticamente. Não responda a este e-mail **

DESPACHO

SEI nº 0064207-05.2018.8.16.6000

I – Trata-se de expediente iniciado em razão da comunicação feita pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina (Id 3274453), referente a falsificações de reconhecimento de firma em três procurações por instrumento particular para transferência de propriedade de veículo automotor.

II – À Divisão de Sistemas Externos para expedir Ofício-Circular, com cópia dos documentos Id 3274482 e Id 3274504, a ser encaminhado a todos os Tabelionatos de Notas do Estado do Paraná para ciência.

III – Após o envio do Ofício-Circular, encerre-se o expediente.

Curitiba, data registrada no sistema.

MÁRIO HELTON JORGE
Corregedor da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mario Helton Jorge**, **Corregedor**, em 14/09/2018, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **3306969** e o código CRC **AC62D463**.